PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3456/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E OS SRS. SRS. LUIZ GONZAGA VILELA, LENISSE SIÉCOLA CARDOSO VILELA, ANDRÉIA TORQUATO VILELA, LUIZ GUSTAVO TORQUATO VILELA E LUCIANA SILVA TORQUATO VILELA, LEANDRO TORQUATO VILELA E FLÁVIA ROSA GARCIA, MARIALBA DE FARIA COSTA PIVOTO, DANIELLA DE FARIA MENDES GARCIA E ANDRÉ LUIZ ROCHA GARCIA, PATRÍCIA DE FARIA VILELA MENDES, MARGARIDA MARIA VILELA VIEIRA E HUGO ALVES VIEIRA, MARCELO VILELA DE LIMA, MARIA CRISTINA VILELA DE LIMA E LUIZ PAULO JUNIOR, RODRIGO CARNEIRO PAIVA MENDES, RAFAEL CARNEIRO PAIVA MENDES E PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, LUCIANO CARNEIRO PAIVA MENDES E MARCELA RODRIGUES TEIXEIRA, MAGDA MARIA MENDES CALIL E ELIAS JOSÉ VAZ CALIL, MÁRCIA MARIA MENDES DE ARAÚJO E AUGUSTO OLYMPIO TOCANTINS DE ARAÚJO, MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI E CARLOS ALBERTO DUARTE JULIDORI, MARIA VITÓRIA VILELA MENDES CHAGAS DUARTE E PAULO CHAGAS DUARTE, LUCIANO VILELA MENDES E JUSSARA EDIR DE ALMEIDA MENDES, FERNANDO VILELA MENDES E DENISE DE ALMEIDA MENDES, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO PALMA, N° 162, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PICS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI N° 8.666, DE 1993..

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADOS: ANDREIA TORQUATO VILLELA, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.071.496-72, portador da cédula de identidade RG. MG-5.627.646 PC/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Coronel Francisco Palma, nº 253, centro, CEP. 37540-000; **Sr. LUIZ GUSTAVO TORQUATO VILLELA e s/mulher Sra. LUCIANA SILVA TORQUATO VILLELA**, brasileiros, casados, ele coordenador de TI, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.676.646-00, portador da cédula de identidade RG. M-5.094.087 SSP/MG, ela florista, inscrita no CPF/MF sob o nº 740.824.426-34, portadora da cédula de identidade RG. M-6.984.789 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Mário Brandão, nº 71 CS A, bairro "Osório Machado", CEP. 37540-000; **Sr. LEANDRO TORQUATO VILLELA e s/mulher Sra. FLAVIA ROSA GARCIA**, brasileiros, casados, ele corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.260.056-08, portador da cédula de identidade RG. MG-11.075.113 SSP/MG, ela terapeuta ocupacional, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.977.776-28, portadora da cédula de identidade RG. MG-11.849.224 PC/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Coronel Francisco Palma, nº 183, centro, CEP. 37540-000; **Sra. MARIALBA DE FARIA**

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

COSTA PIVOTO, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de odontologia, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.908.296-68, portadora da cédula de identidade RG. M-8.684.658 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Delfim Rennó Moreira, nº 109, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000;; **Srta. PATRÍCIA DE FARIA VILELA MENDES**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.127.698-28, portadora da cédula de identidade RG. MG-11.323.427 PC/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Delfim Rennó Moreira, nº 109, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000;; **Sr. RODRIGO CARNEIRO PAIVA MENDES**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.784.766-94, portador da cédula de identidade RG. MG-7.695.180 PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de Itajubá-MG, à Rua Gabriel Rodrigues da Silva, nº 30, bairro "Cruzeiro", CEP. 37500-206; **Sr. LUCIANO CARNEIRO PAIVA MENDES e s/mulher Sra. MARCELA RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileiros, casados, ele analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.263.906-02, portador da cédula de identidade RG. MG-10.622.978 SSP/MG, ela jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.372.206-71, portadora da cédula de identidade RG. M-9.297.402 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Av. Dr. Delfim Moreira, nº 518, Apto. 1002, centro, CEP. 37540-000; **Sra. MAGDA MARIA MENDES CALIL s/marido Sr. ELIAS JOSÉ VAZ CALIL**, brasileiros, casados, ela aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 676.096.436-53, portadora da cédula de identidade RG. M-8.885.835 SSP/MG, ele aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.559.577-72, portador da cédula de identidade RG. nº 13779749-44 SSP/BA, residentes e domiciliados nesta Cidade de Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Mariquinha Rennó, nº 177, bairro "Vila das Fontes", CEP. 37540-000;; **Sra. MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI e s/marido Sr. CARLOS ALBERTO DUARTE JULIDORI**, brasileiros, casados, ela aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.252.376-34, portadora da cédula de identidade RG. nº 9013580 SSP/SP, ele aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.876.606-91, portador da cédula de identidade RG. MG-286.333, residentes e domiciliados nesta Cidade de Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Brasiliano Salomon, nº 317, bairro "Delcides Telles", CEP. 37540-000; **Sra. MARIA VITORIA VILELA MENDES CHAGAS DUARTE e s/marido Sr. PAULO CHAGAS DUARTE**, brasileiros, casados, ela do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.944.306-30, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.948.982-X, ele oficial da reserva da polícia militar de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.413.698-72, portador da cédula de identidade RG. nº 4.382.996-X, residentes e domiciliados neste Município de Santa Rita do Sapucaí-MG Sítio Sorriso, s/n, Caixa Postal 81, bairro "São José", CEP. 37540-000; **Sr. LUCIANO VILELA MENDES s/mulher Sra. JUSSARA EDIR DE ALMEIDA MENDES**, brasileiros, casados, ele gerente de planejamento e controle de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.248.426-15, portador da cédula de identidade RG. M-1.815.322 SSP/MG, ela agente de formação cristã e comunitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.880.916-15, portadora da cédula de identidade RG. MG-3.657.674 PC/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade de Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. João Carneiro Silva, nº 60, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000; **e Sr. FERNANDO VILELA MENDES e s/mulher Sra. DENISE DE ALMEIDA MENDES**, brasileiros, casados, ele médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.116.136-15, portador da cédula de identidade RG. M-2.115.563 SSP/MG, ela médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.782.448-79, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.683.878-7, residentes e domiciliados nesta

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Cidade de Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Luiz Bustamante Rennó, nº 167, bairro "Vila das Fontes", CEP. 37540-000; **Sra. DANIELLA DE FARIA MENDES GARCIA e s/marido Sr. ANDRÉ LUIS ROCHA GARCIA**, brasileiros, casados, ela advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.445.326-85, portadora da cédula de identidade RG. M-9.148.373 SSP/MG, ele técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.426.266-58, portador da cédula de identidade RG. MG-10.570.250, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Barbacena-MG, à Praça Andradas, nº 32, Apto. 103, centro, CEP. 36200-008; **Sra. MARGARIDA MARIA VILLELA VIEIRA e s/marido Sr. HUGO ALVES VIEIRA**, brasileiros, casados, ela aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.522.756-00, portadora da cédula de identidade RG. MG-1.667.846 PC/MG, ele médico inscrito no CPF/MF sob o nº 004.301.376-72, portador da cédula de identidade RG. M-1.667.848 PC/MG, residentes e domiciliados na Cidade de Caratinga-MG, à Av. Catarina Cimini, nº 37, centro, CEP. 35300-030, **ESPÓLIO DE MARTA MARIA VILELA DE LIMA**, representado pelos herdeiros **Sr. MARCELO VILELA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.661.218-73, portador da cédula de identidade RG. nº 27.450.821-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Cotia-SP, na Estrada Manoel Lages do Chão, nº 850, Condomínio Costa Verde, Bloco 01, Apto. 22, bairro "Jardim Caiapia", CEP. 06705-050; **Sra. MARIA CRISTINA VILELA DE LIMA e s/marido Sr. LUIZ PAULO JÚNIOR**, brasileiros, casados, ela professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.978.626-20, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.466.549-5, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.871.157-00, portador da cédula de identidade RG. nº 1.261.894 ES, residentes e domiciliados na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à Rua Dom Luiz Gonzaga Peluso, nº 16, bairro "Bela Vista", CEP. 29316-090; **Sr. RAFAEL CARNEIRO PAIVA MENDES e s/mulher Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE**, brasileiros, casados, ele técnico em telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.120.706-00, portador da cédula de identidade RG. M-7.694.607 SSP/MG, ela professora de educação física, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.200.316-33, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.465.157-6 SSP/SP, residentes e domiciliados na Cidade de Cachoeira de Minas-MG, à Rua Benedito Pires do Prado, nº 484, bairro "Santo Antônio", CEP. 37545-000; **Sra. MÁRCIA MARIA MENDES DE ARAÚJO e s/marido Sr. AUGUSTO OLYMPIO TOCANTINS DE ARAÚJO**, brasileiros, casados, ela assistente social, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.882.768-54, portadora da cédula de identidade RG. nº 889.533 SSP/SP, ele engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.079.126-34, portador da cédula de identidade RG. nº 6100991 SSP/SP, residentes e domiciliados na Cidade de São José dos Campos-SP, à Av. Cassiano Ricardo, nº 1411, Apto. 152A, bairro "Jardim Alvorada", CEP. 12240-540, neste ato representados pelo **Sr. CASSINEIDER MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 073.892.736-82, portador da cédula de identidade RG. nº MG-12127410 SSP MG conforme instrumento de Procuração devidamente assinado em anexo doravante denominados CONTRATADOS.

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º 3456/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

1.1. Constitui objeto do presente Termo a ***PRORROGAÇÃO*** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO PALMA, Nº 162, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PICS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será ***PRORROGADO*** até 09 de Março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R$ 4.086,21 (Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R$ 49.034,52 (Quarenta e Nove Mil, Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 09 de Março de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 09 / MAR / 2023

CONTRATADO:

CCI IMÓVEIS - CONSULTORIA E CORRETAGEM DE IMÓVEIS
P/P: CASSINEIDER MAGALHÃES SANTOS

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

CONTRATANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60